

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

GDOC Nº 17.213/2025–DCE/CVEE/DVS/ SESMA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visa atender à necessidade de assegurar condições adequadas, seguras e legalmente exigidas para o desempenho das funções dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) . Esses profissionais estão constantemente expostos a riscos biológicos, químicos, físicos e ambientais durante as ações de controle vetorial, visitas domiciliares, inspeção de imóveis, terrenos baldios e áreas insalubres.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<div> ☐ Continuada. ☐ Commonopólio. ☐ Sem monopólio. </div> ☒ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30dias(prontaentrega). ☐ 12 meses. ☒ 120 dias. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não. ☐ Sim.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.	<p align="center">Descrição detalhada</p> <p>Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) a serem adquiridos devem atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como às especificações técnicas recomendadas pelo Ministério da Saúde para as atividades de controle de endemias.</p> <p>Todos os EPIs deverão:</p> <p>Ser novos, de primeiro uso, e estar em perfeitas condições de uso; Estar registrados e/ou certificados pelo INMETRO, quando aplicável;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conter Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; • Ser compatíveis com o tipo de risco ao qual o trabalhador estará exposto, conforme atividades desempenhadas pelos ACE; • Ter durabilidade compatível com o uso contínuo em campo, respeitando os limites de desgaste e validade; • Estar adequadamente embalados e identificados, com informações claras sobre o fabricante, número do CA, lote, validade e instruções de uso.

Assinado

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ (X) Sim. Especificar: A aquisição observará critérios de sustentabilidade, priorizando materiais que favoreçam a durabilidade, o uso racional de recursos e a adequada destinação de resíduos, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021 e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), contribuindo para a eficiência do gasto público e a proteção ambiental. ☐ () Não. <i>A ser contratado serviço.</i>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ () Sim. ☒ (X) Não
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ (X) Consulta a fornecedores. ☒ (X) Internet. ☒ (X) Contratações similares. ☐ () Audiência pública. ☐ () Outro. Especificar
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO (OU SERVIÇO)	<p>A contratação em análise refere-se à aquisição de bens caracterizados como comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, cujas especificações são usuais no mercado e apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a escolha da empresa fornecedora deve recair sobre aquela que atender integralmente às especificações estabelecidas, assegurando a conformidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à durabilidade, adequação ao uso em campo e padronização recomendada nas diretrizes nacionais de vigilância em saúde.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a seleção será pautada no critério de menor preço por item, conforme previsto no edital, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Assim, a conjugação dos critérios técnicos e econômicos assegurará a escolha da empresa mais apta ao fornecimento, promovendo a adequada execução do objeto e a racionalidade no gasto público.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ () Sim ☒ (X) Não
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratada empresa ou fornecedora de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) , com o objetivo de garantir condições adequadas de segurança e proteção durante a execução das atividades de vigilância e controle de endemias no território municipal.

Osluini

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses ☐ Outro: xxx
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim ☒ Não

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: A partir de série histórica e rotina assistencial.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo é baseado no quantitativo de Agentes de Combate às Endemias-A.C.E em campo que executam os trabalhos no combate as endemias em Belém (Aedes aegypti (dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela e outros), Anopheles spp (malária), e zoonoses no município).

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Sistema Horus. ☐ Fornecedores. ☐ Internet. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
--------------------------	---

Estimativa de preço

Item	CATMA T / CATSER	Descrição	Unidade												Qtde.	Valor Unitári o (R\$)	Valor Total (R\$)		
1		Sapato de Segurança: com cadarço; em couro vaqueta a ser graneada, de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada, com espessura de 1,8 mm à 2,0 mm, na cor preta; Forro da Gáspea deve ser em não-tecido apropriado para esta função, com espessura entre 1,5 mm e Foto Ilustrativa 2,5 mm, o mesmo deve oferecer funções hidrocópicas, ajudando a não proliferação de fungos e bactérias; sem biqueira; palmilha Deve ser em não-tecido, com dupla camada sendo a camada em contato com o pé de material altamente hidrocópico, contendo membrana entre as duas pares não permitindo a passagem do poliuretano para a parte interna do calçado, a palmilha deve ser de primeira qualidade, com espessura de 2,0 mm à 2,5 mm; Solado O solado deve ser em poliuretano injetado diretamente no cabedal, bidensidade, entressola com densidade de 0,4g/cm³ e a sola com 1,0 g/cm³, feito em PU/TPU. Entressola de Poliuretano e solado em TPU (termoplástico de poliuretano), solado altamente resistente a escorregamentos e desgaste. , com C.A. Tamanho de 32 a 45.	0	36	9	9	38	48	40	50	50	40	40	40	6	3	3.784	60,00	227.040,00
2		BOTINA (Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de borracha blaqueada.	0	0	0	2	50	60	90	90	10	90	60	80	4	3	715	60,00	42.900,00

endemias em campo, para pesquisa larvaria.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	() Sim. Especificar: (x) Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	() Sim. (X) Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(X) Sim. Especificar: A contratação demonstra viabilidade técnica, por atender às diretrizes nacionais de vigilância e controle de vetores com materiais específicos e adequados; viabilidade socioeconômica, ao assegurar a continuidade dos serviços de saúde pública, reduzindo custos decorrentes de epidemias e promovendo benefícios diretos à população; e viabilidade ambiental, pois adota critérios de sustentabilidade, favorecendo o uso racional de recursos e a destinação adequada de resíduos, em conformidade com a legislação vigente. () Não.

Belém-PA 27 de agosto 2025.

 Carlene Castro de Almeida
 Chefe da Divisão de Controle de Endemias-DCE/CVEE/DVS

 Carlene Castro de Almeida
 Chefe da Divisão de Controle
 de Endemias-DEVS/SESM
 Mat 1002022-015

 CLEIDSON FERREIRA
 CHAVES:02587567211
 7567211

 Assinado digitalmente
 por CLEIDSON
 FERREIRA
 CHAVES:02587567211
 Data: 2026.09.01
 14:16:52-03'00'

 MARCELA BELO
 GUIMARAES:75758423220
 75758423220

 Assinado de forma
 digital por MARCELA
 BELO
 GUIMARAES:7575842
 3220
 Dados: 2026.09.03
 10:59:54 -03'00'